



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 21 de janeiro de 2026 | Nº 02370.

PT20.34.04.126.2040.2.409/ED3.3.90.39.00/FONTE 1500(SEMGOV);
PT50.5001.10.122.2200.6.003/ED3.3.90.39.00/FONTE15001002(SEMUS);
PT60.12.361.2300.8.002/ED3.3.90.39.00/FONTE15001001 (SEMED). PROCESSO ADMINIS-TRATIVO: 03/3462/23.

Mesquita, 21 de janeiro de 2026.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. PARTES: Município de Mesquita e SISLAM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação do período de vigência contratual. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2026. VALOR TOTAL: O presente termo aditivo não promove alteração de valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 20.56.18.541.2083.1.112; ED 3.3.90.39.00 E FONTE 1500. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, II da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/8820/21.

Mesquita, 21 de janeiro de 2026.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

***Republicado por haver saído com incorreção.**

PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 11/10864/25. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **MARIA ARLETE PEIXOTO SILVA TAVARES**, no cargo de Merendeira, Classe B Nível IV Referência 5, matrícula nº 10/002.766-9, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 21 de janeiro de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente